

ATO ADMINISTRATIVO Nº 949/2015/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104446/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 14.06.2013, a Sra. Marli Alves, RG nº. 1058117-0/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Antonio João da Silva, ocorrido em 14.06.2013, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2883ca4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar